



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

PORTARIA Nº 05 DE 03 DE JANEIRO DE 2011

(NOMEIA COMISSÃO PARA PROCEDER LEVANTAMENTO DE BENS QUE INTEGRAM O PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL)

LUIZ ANTONIO APARECIDO GARBUIO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Analândia, usando de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a necessidade de proceder levantamento geral de todos os bens móveis e imóveis desta municipalidade conforme disposto no artigo 96 da Lei 4.320/64;

CONSIDERANDO que referido levantamento deverá ser procedido em relatório minucioso de cada bem móvel e imóvel com a indicação de todos os elementos necessários a perfeita caracterização de cada bem individualizado, bem como seu valor atualizado;

CONSIDERANDO que o relatório minucioso de cada bem deverá constar o nome do responsável pela sua guarda e administração

RESOLVE:

ARTIGO 1º - NOMEAR, a partir desta data, os servidores públicos municipais **PAULO CESAR MONTEIRO, SANDRA FONTOURA ZALLA e WAGNER GARCIA PINTOR**, para procederem o levantamento geral dos bens móveis e imóveis desta municipalidade, em consonância com o acima disposto.

ARTIGO 2º - O presente levantamento deverá ser concluído dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data da assinatura da presente portaria, prorrogável por igual período.

ARTIGO 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, 03 de janeiro de 2011.

LUIZ ANTONIO APARECIDO GARBUIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia em 03 de janeiro de 2011.

LUIZ ANTONIO APARECIDO GARBUIO
PREFEITO MUNICIPAL